



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 41-18-CD- JASC-TENIS DE MESA-JOINVILLE

Denunciado: Guilherme Muller Gomes – Atleta de Tênis de Mesa de Joinville

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Data: 15.09.2018

Horário: 11h30

Modalidade: Tênis de Mesa de Joinville

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar ao denunciado, Senhor Guilherme Muller Gomes – Atleta de Tênis de Mesa de Joinville, a pena de um jogo de suspensão, conforme Art. 202 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11h55.
P.R.I

Caçador, 15 de setembro de 2018.

Fabio Roussenq

Vice-Presidente da Comissão Disciplinar